



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 009/2021

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-CMI, DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 693/2004, de 05/05/2004 em seu Art. 2º, Incisos I e II e Parágrafo Único, tendo a necessidade de indicar os seguintes representantes Governamentais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros do CMI na área governamental, indicados pelo poder Executivo Municipal e na área não governamental eleitos na conferência do Idoso:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Titular: Sara Bonamim Vaz
Suplente: Marcelino Moisés de Souza

Titular: Wesley Celestino da Silva
Suplente: Eliandro Foganholo

Titular: Rosangela Gonçalves
Suplente: Gercília de Oliveira

Titular: Solange das Graças Bagarollo
Suplente: Maria Conceição Zago de Araújo

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante do Lar Frederico Ozanan
Titular: Marlene Omodei Ruiz
Suplente: Paulo Ruiz

Representante Associação das Amigas Voluntárias
Titular: Sirlei Aparecida Amalfi Milani
Suplente: Solange Maria Perosso Alves

Representante PROVOPAR – Ação Social
Titular: Altamira de Souza Weber
Suplente: Olímpia Guimarães Graciano

Representante do Núcleo da 3ª Idade
Titular: Aparecida Pereira de Lima



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Suplente: Maria Aparecida F. Bernardeli

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada suas disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 092/2019 de 19 de junho de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **catorze** dias do mês de **janeiro** do ano de dois mil e **vinte e um**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2180 Página 104 Ano: IX

Data: 15/01/2021

Pavão Municipal -

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – CEP 87560-000 – Iporã (PR)
Fone: (44) 3652-8100 – Fax: (44) 3652-8101

AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A VIAJAR A CIDADE DE MARINGÁ NO ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

RESOLVE:

1 – **AUTORIZA** o **PREFEITO MUNICIPAL**, o Senhor **SÉRGIO LUIZ BORGES**, a viajar no dia 15 de janeiro de 2021 a cidade de Maringá no Estado do Paraná, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a GIGOV, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de janeiro de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: 1BBFB14F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 009/2021****RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO-CMI, DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 693/2004, de 05/05/2004 em seu Art. 2º. Incisos I e II e Parágrafo Único, tendo a necessidade de indicar os seguintes representantes Governamentais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros do CMI na área governamental, indicados pelo poder Executivo Municipal e na área não governamental eleitos na conferência do Idoso:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Titular: Sara Bonamim Vaz
Suplente: Marcelino Moisés de Souza

Titular: Wesley Celestino da Silva
Suplente: Eliandro Foganholo

Titular: Rosângela Gonçalves
Suplente: Gercília de Oliveira

Titular: Solange das Graças Bagarollo
Suplente: Maria Conceição Zago de Araújo

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante do Lar Frederico Ozanan
Titular: Marlene Omodei Ruiz
Suplente: Paulo Ruiz

Representante Associação das Amigas Voluntárias
Titular: Sirlei Aparecida Amalfi Milani
Suplente: Solange Maria Perosso Alves

Representante PROVOPAR – Ação Social
Titular: Altamira de Souza Weber

Suplente: Olímpia Guimarães Graciano

Representante do Núcleo da 3ª Idade
Titular: Aparecida Pereira de Lima
Suplente: Maria Aparecida F. Bernardeli

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada suas disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 092/2019 de 19 de junho de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador: E8FA19CB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 010/2021****RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal 1090/2010 de 31 de maio de 2010 em seu Art. 11 Incisos I, II, III, IV, Parágrafo Único e Art. 12 Incisos I e II, tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental reconstitui o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do CMAS, na área governamental, indicados pelo poder Executivo Municipal e na área não governamental eleitos na conferência municipal de Assistência Social:

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do
Titular: Jéssica Weber Pereira Morinho
Suplente: Cleusa Simão Vigo

Representantes da Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Wesley Vicente da Silva
Suplente: Fábio dos Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Administração,
Segurança Pública e Desenvolvimento
Titular: Emerson dos Santos Leandro
Suplente: Clovis Adriano Burgo

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Titular: Cíntia Siquero Oselieri
Suplente: Gercília de Oliveira

Titular: Shirlane Martins Modesto
Suplente: Débora Reina dos Anjos

Titular: Dirce de Paula
Suplente: Sérgio Valentin Vacari

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representantes dos Usuários dos Serviços de Assistência Social
Titular: Daniel dos Santos Rodrigues
Suplente: Silvana Aparecida Borba Souza

Titular: Franciele dos Santos Martins
Suplente: Adriana dos Santos Martins